



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 23 de setembro de 1.975.

LEI Nº 1.169, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.975.-

Abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.182.640,00 (Três milhões cento e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta cruzeiros) destinado ao reforço de diversas rubricas orçamentárias.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 43, item III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para a União, Estados, Municípios e Distrito Federal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.182.640,00 (Três milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta cruzeiros) destinado ao reforço de diversas dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente para o corrente exercício, como segue:

2.1	/3.1.1.1.2.8.-0.2	- Subsídios.....	Cr\$ 22.100,00
2.1	/3.1.1.1.1.1.-0.2	- Ajuda de Custo e Diárias. "	6.000,00
2.1	/3.1.1.1.1.4.-0.2	- Gratificações Adicionais. "	300,00
2.1	/3.1.1.1.1.9.-0.2	- Vencimentos.....	600,00
2.1	/3.2.6.1.1.-8.2	- Abono Familiar.....	100,00
2.3	/3.1.1.1.2.10.-0.2	- Salários.....	1.610,00
2.3	/3.1.3.17.-0.2	- Serviços de Divulgação...	30.000,00
2.4	/3.1.1.1.1.9.-0.5	- Vencimentos.....	3.100,00
2.5	/3.1.1.1.2.10.-5.6	- Salários.....	6.800,00
2.5	/3.1.3.20.-5.6	- Serviços Diversos.....	3.000,00
2.5	/3.1.4.13.-5.6	- Recepção e Homenagens....	3.000,00
2.5	/3.1.4.11.-5.6	- Festas Nacionais e Pop....	9.000,00
2.6	/3.1.1.1.2.10.-2.1	- Salários.....	1.950,00
3.1	/3.1.1.1.1.4.-0.5	- Gratif. Adicionais.....	900,00
3.1	/3.1.1.1.1.9.-0.5	- Vencimentos.....	15.800,00
3.1	/3.1.3.10.-0.5	- Locações de Imóveis.....	10.000,00
3.1	/3.1.3.15.-0.5	- Serv. Cons. Bens Mov. Imov "	5.000,00
3.1	/3.1.3.17.-0.5	- Serviços de Divulgação...	10.000,00
3.1	/3.1.3.20.-0.5	- Serviços Diversos.....	9.000,00
3.1	/3.1.3.22.-0.5	- Transportes.....	3.000,00
3.1	/3.1.4.1.-0.5	- Custas e Emolumentos.....	1.000,00
3.1	/3.1.4.5.-0.5	- Despesas Peq.P.Pagamento. "	1.000,00
3.1	/3.1.4.7.-0.5	- Eventuais.....	2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

3.1	/3.2.6.1.1.-8.2	- Abono Familiar.....Cr\$	500,00
3.2	/3.1.1.1.1.5.-0.5	- Grat.Serv. Extraordinar..	5.000,00
3.2	/3.1.1.1.1.19.-0.5	- Vencimentos.....	5.000,00
3.2	/3.1.1.1.2.10.-0.5	- Salários.....	14.000,00
3.3	/3.1.1.1.1.4.-0.5	- Grat. Adicionais.....	900,00
3.3	/3.1.1.1.1.9.-0.5	- Vencimentos.....	4.300,00
3.3	/3.2.6.1.1.-8.9	- Salários.....	14.000,00
3.4	/3.1.1.1.1.9.-0.5	- Abono Familiar.....	150,00
3.4	/3.1.1.1.2.1.-0.5	- Vencimentos.....	3.150,00
3.5	/3.1.1.1.1.4.-0.5	- Salários.....	4.750,00
3.5	/3.1.1.1.1.9.-0.5	- Gratif. Adicionais.....	5.500,00
3.5	/3.1.1.1.2.10.-0.5	- Vencimentos.....	13.200,00
3.7	/3.1.1.1.1.4.-7.0	- Salários.....	11.550,00
3.7	/3.1.1.1.1.9.-7.0	- Gratif. Adicionais.....	1.700,00
3.7	/3.1.1.1.1.9.-7.0	- Vencimentos.....	5.500,00
4.1	/3.1.1.1.1.9.-1.0	- Vencimentos.....	1.220,00
4.1	/3.1.1.1.2.10.-1.0	- Vencimentos.....	10.000,00
4.1	/3.1.3.7.-1.0	- Salários.....	1.620,00
4.1	/3.1.3.17.-1.0	- Gas e Energia Elétrica...	200,00
4.2	/3.1.2.7.-1.0	- Serviços de Divulgação...	5.000,00
4.2	/3.1.2.12.-1.0	- Materiais Diversos.....	3.000,00
4.2	/3.1.3.5.-1.0	- Mat.Cons.Bens Móv. e Imóv	1.500,00
4.2	/3.1.3.20.-1.0	- Comunicações.....	4.000,00
4.3	/3.1.1.1.1.4.-1.1	- Serviços Diversos.....	4.000,00
4.3	/3.1.1.1.1.5.-1.1	- Gratif. Adicionais.....	2.900,00
4.3	/3.1.1.1.1.9.-1.1	- Grat. Serv. Extraordinar.	2.000,00
4.3	/3.1.1.1.2.10.-1.1	- Vencimentos.....	15.000,00
4.3	/3.2.6.1.1.-8.2	- Salários.....	18.500,00
4.4	/3.1.1.1.2.5.-1.1	- Abono Familiar.....	400,00
4.5	/3.1.1.1.1.4.-1.2	- Grat.Serviços Extraord...	2.000,00
4.5	/3.1.1.1.1.5.-1.2	- Grat.Adicionais.....	1.950,00
4.5	/3.1.1.1.1.9.-1.2	- Gratific.Serv.Extraordin.	25.000,00
4.5	/3.1.1.1.2.10.-1.2	- Vencimentos.....	13.250,00
4.6	/3.1.1.1.1.4.-1.1	- Salários.....	11.800,00
4.7	/3.1.1.1.1.9.-1.6	- Gratif. Adicionais.....	800,00
4.7	/3.1.1.1.2.10.-1.6	- Vencimentos.....	5.950,00
4.7	/3.2.6.1.1.-8.2	- Salários.....	1.750,00
4.8	/3.1.1.1.1.2.-1.1	- Abono Familiar.....	200,00
4.8	/3.1.1.1.1.9.-1.1	- Aux.Quebra de Caixa.....	2.000,00
4.8	/3.1.1.1.1.9.-1.1	- Vencimentos.....	14.100,00
4.8	/3.1.1.1.2.10.-1.1	- Salários.....	7.800,00
4.9	/3.1.1.1.1.4.-1.6	- Gratificações Adicionais.	900,00
4.9	/3.1.1.1.1.5.-1.6	- Grat.Serv.Extraordinarios	10.000,00
4.10	/3.1.1.1.1.4.-1.2	- Gratificações Adicionais.	9.950,00
4.10	/3.1.1.1.1.9.-1.2	- Vencimentos.....	43.200,00
4.10	/3.2.6.1.1.-8.2	- Abono Familiar.....	2.000,00
5.1	/3.1.1.1.1.9.-6.0	- Vencimentos.....	14.150,00
5.2	/3.1.1.1.1.2.8.-6.1	- Salários Contrat.-Prof.Mun	150.350,00
5.2	/3.1.1.1.0.2.8.-6.1	- Salários Contrat.-Prof.Bem	140.100,00
5.2	/3.1.1.1.1.2.8.-6.1	- Salários Contrat.-Prof.Ltd	170.600,00
5.2	/3.1.1.1.1.2.10.-6.1	- Salários Contratados.....	47.000,00
5.2	/3.2.1.5.1.-6.9	- Convênio com o Mobral....	4.000,00
5.3	/3.1.1.1.1.9.-6.7	- Vencimentos.....	10.200,00
6.1.1	/3.1.1.1.1.1.-9.0	- Ajuda de Custo e Diarias.	5.000,00
6.1.1	/3.1.1.1.1.4.-9.0	- Gratificações Adicionais.	2.700,00
6.1.1	/3.1.1.1.1.9.-9.0	- Vencimentos.....	25.300,00
6.1.1	/3.1.1.1.2.10.-9.0	- Salários.....	84.000,00
6.3.1	/3.1.2.8.-9.0	- Material de Expediente...	3.000,00
6.1.1	/3.1.3.17.-9.0	- Serviços de Divulgação...	1.000,00
6.1.2	/3.1.2.7.-9.4	- Materiais Diversos.....	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"PALACIO MOISES VIANA"

6.1.2/3.1.3.20.-9.4	- Serviços Diversos.....Cr\$	9.000,00
6.1.3/3.1.1.1.1.4.-9.0	- Gratificações Adicion. "	2.850,00
5.4 /3.2.7.5.-6.2	- Diversas Cont.Ass.Cult "	2.000,00
6.1.3/3.1.1.1.1.9.-9.0	- Vencimentos..... "	8.700,00
6.1.3/3.2.6.1.1.-8.2	- Salários..... "	20.700,00
6.1.4/3.1.1.1.1.4.-9.2	- Abono Familiar..... "	100,00
6.1.4/3.1.1.1.2.10.-9.2	- Gratif. Adicionais.... "	2.650,00
6.1.5/3.1.1.1.1.4.-4.5	- Salários..... "	40.500,00
6.1.5/3.1.1.1.1.9.-4.5	- Materiais Diversos.... "	3.000,00
6.1.5/3.1.1.1.2.10.-4.5	- Gratif. Adicionais.... "	550,00
6.1.5/3.2.6.1.1.-8.2	- Vencimentos..... "	7.700,00
6.1.6/3.1.1.1.1.9.-9.3	- Salários..... "	2.900,00
6.1.6/3.1.1.1.2.10.-9.3	- Materiais Diversos.... "	2.000,00
6.2.1/3.1.1.1.4.-9.0	- Abono Familiar..... "	200,00
6.2.1/3.1.1.1.1.9.-9.0	- Vencimentos..... "	5.750,00
6.2.1/3.2.6.1.1.-8.2	- Salários..... "	5.820,00
6.2.1/Proj. 9.0.1.4.3	- Mat.Cons. Bens Mov.Imv "	90.000,00
6.2.2/3.1.1.1.1.4.-4.2	- Gratif. Adicionais.... "	260,00
6.2.2/3.1.1.1.1.4.-4.2	- Vencimentos..... "	6.130,00
6.2.2/3.1.1.1.1.9.-4.2	- Salários..... "	120.800,00
6.2.2/3.1.1.1.2.10.-4.2	- Abono Familiar..... "	120,00
6.2.2/3.1.2.7.-4.2	- Const.Pav. Vias Public "	269.500,00
6.2.2/3.1.3.1.-4.2	- Ajuda de Custo e Diar. "	2.000,00
6.2.3/3.1.2.7.-9.9	- Gratif. Adicionais.... "	2.500,00
6.2.4/3.1.1.1.9.-9.9	- Vencimentos..... "	15.080,00
6.2.4/3.1.1.1.2.10.-9.9	- Salários..... "	40.100,00
6.2.5/3.1.1.1.2.10.-9.9	- Materiais Diversos.... "	22.000,00
6.2.6/3.1.1.1.1.4.-9.0	- Água e Esgoto..... "	5.000,00
6.2.6/3.1.1.1.1.9.-9.0	- Abono Familiar..... "	1.560,00
6.3.1/3.1.1.1.1.4.-9.0	- Materiais Diversos.... "	7.000,00
6.3.1/3.1.1.1.1.9.-4.2	- Vencimentos..... "	2.660,00
6.3.1/3.1.1.1.2.10.-4.2	- Salários..... "	9.700,00
6.3.1/Proj. 4.2.1.2.1	- Salários..... "	45.500,00
6.3.1/Proj. 4.2.1.4.2	- Gratificações Adicion. "	480,00
6.1.5/Proj. 4.5.1.1.1	- Vencimentos..... "	3.900,00
7.1 /3.1.1.1.2.10.-3.0	- Gratificações Adicion. "	1.680,00
7.1 /3.1.3.1.-3.0	- Vencimentos..... "	32.680,00
7.2 /3.1.1.1.2.10.-3.2	- Salários..... "	51.300,00
7.2 /3.1.3.5.-3.2	- Restauração Pista Rol. "	32.700,00
7.3 /3.1.1.1.1.4.-9.5	- Outras Pontes..... "	20.000,00
7.3 /3.1.1.1.2.10.-9.5	- Aquisição Abrigos Semf "	10.000,00
7.3 /3.1.1.1.1.9.-9.5	- Salários..... "	31.000,00
7.3 /Proj. 9.5.1.1.1	- Água e Esgoto..... "	6.000,00
8.1 /3.1.1.0.-3.9	- Salários..... "	18.900,00
8.1 /3.2.3.0.-3.2	- Comunicações..... "	3.000,00
8.1 /3.2.6.1.1.-3.2	- Gratificações Adicion. "	2.440,00
8.1 /3.2.8.0.-8.1	- Salários..... "	110.000,00
8.1 /3.2.8.0.-8.1	- Vencimentos..... "	12.880,00
8.1 /3.2.8.0.-8.1	- Construção e Ref.Prças "	21.500,00
8.1 /3.2.8.0.-8.1	- Conv.Lic.Prêmio em Pag "	30.000,00
8.1 /3.2.8.0.-8.1	- Cíveis - Proventos..... "	490.000,00
8.1 /3.2.8.0.-8.1	- Cíveis - Abono Familiar "	32.000,00
	- Fundo Garantia T.Serv. "	82.000,00
	- Contribuição ao INPS.. "	150.000,00
	- Contribuição ao PASEP. "	70.000,00
	- Fundo Reserva P/Pensão "	95.000,00
T o t a l.....Cr\$ 3.182.640,00		

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º, a redução parcial das rubricas constantes do orçamento vigente para o corrente exercício como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"PALACIO MOISES VIANA"

2.5	/3.1.3.3.-5.6	- Assinatura Jornais e Rev.,..Cr\$	2.702,00
2.3	/Proj. 0.2.1.2.1-	Aquisição de Maq. Escritor. "	2.904,00
2.4	/3.1.3.3.-0.2	- Assinatura Jornais e Rev.,.. "	2.000,00
2.4	/Proj. 0.2.1.3.1-	Aquisição de Maq. Escritor. "	1.724,00
2.5	/3.1.1.1.1.1.-2.1	Ajuda de Custo e Diárias... "	16.343,00
2.6	/3.1.3.3.-0.5	- Assinatura de Jor. e Rev... "	1.500,00
3.1	/3.1.1.1.1.1.-0.5	Ajuda de Custo e Diárias... "	1.000,00
3.1	/Proj. 0.5.1.2.1-	Aquisição Maq. Escritorio... "	502,00
3.2	/3.1.1.1.1.1.-0.5	Ajuda de Custo e Diárias... "	3.000,00
3.2	/Proj. 0.5.1.3.1-	Aquisição Maq. Escritorio... "	4.320,00
3.3	/3.1.2.15.-7.0	- Aquisição Maq. Escritorio... "	1.952,00
3.5	/3.1.2.13.-1.0	- Material P/Enfermaria..... "	14.900,00
3.7	/3.1.3.3.-1.0	- Material P/Cons. Veiculos.. "	15.000,00
4.1	/3.1.4.13.-1.0	- Assinatura Jorn. e Rev..... "	1.000,00
4.1	/Proj. 1.0.1.1.1-	Recepções e Homenagens..... "	940,00
4.2	/3.1.2.3.-1.1	- Aquisição Maq. Escritorio... "	2.500,00
4.2	/3.1.4.13.-1.1	- Material de Expediente..... "	2.000,00
4.2	/3.1.4.14.-1.1	- Recepções e Homenagens..... "	1.500,00
4.2	/3.1.4.11.-1.1	- Reembolsos..... "	1.000,00
4.2	/Proj. 1.1.1.2.1	- Outros Encargos..... "	500,00
4.3	/3.1.2.7.-1.1	- Aquisição Maq. Escritorio... "	500,00
4.3	/3.1.2.16.-1.1	- Materiais Diversos..... "	8.000,00
4.3	/3.1.2.21.-1.1	- Mat. Limpeza e Higiene..... "	1.000,00
4.3	/3.1.3.3.-1.1	- Vestuários e Calçados..... "	500,00
4.3	/3.1.4.7.-1.1	- Assinatura Jornais e Rev... "	1.000,00
4.3	/Proj. 1.1.1.3.1	- Eventuais..... "	800,00
4.4	/3.1.2.7.-1.1	- Aquisição Maq. Escritorio... "	3.000,00
4.4	/Proj. 1.1.1.4.1	- Materiais Diversos..... "	4.860,00
4.5	/Proj. 1.1.1.5.1	- Aquisição Maq. Escritorio... "	1.700,00
4.5	/Proj. 1.1.1.5.2	- Aquisição Maq. Eliograf..... "	1.854,00
4.7	/3.1.2.7.-1.6	- Aquisição Maq. Eliograf..... "	3.080,00
4.7	/3.1.2.16.-1.6	- Materiais Diversos..... "	4.663,20
4.7	/3.1.3.6.-1.6	- Mat. Limpeza e Higiene..... "	3.000,00
4.7	/3.1.3.15.-1.6	- Despesas Bancárias..... "	1.500,00
4.7	/3.1.4.7.-1.6	- Serv. Cons. Bens Móveis..... "	4.000,00
4.7	/Proj. 1.1.1.1.1	- Eventuais..... "	20.000,00
4.8	/3.1.2.12.-1.1	- Aquisição Maq. Escritorio... "	6.000,00
4.8	/3.1.3.15.-1.1	- Mat. Cons. Bens Móveis..... "	1.288,00
4.8	/Proj. 1.1.1.8.1	- Serviços Cons. Veículos..... "	1.000,00
4.9	/3.1.2.11.-1.6	- Aquisição Maq. Escritorio... "	1.700,00
4.9	/3.1.2.16.-1.6	- Mat. Lav. Coz. e Mesa..... "	2.500,00
4.9	/3.1.3.3.-1.6	- Mat. Limpeza e Higiene..... "	1.000,00
4.9	/3.1.3.18.-1.6	- Assinaturas Jornais e Rev.. "	1.000,00
4.9	/Proj. 1.1.1.9.1	- Serv. Limpeza e Higiene..... "	1.000,00
4.10	/3.1.2.7.-1.2	- Aquisição Maq. Escrit.. "	2.317,00
4.10	/3.1.2.8.-1.2	- Materiais Diversos..... "	2.317,00
4.10	/3.1.3.15.-1.2	- Material Expediente..... "	1.944,00
4.10	/3.1.4.5.-1.2	- Serviços Cons. Veículos.... "	3.000,00
4.10	/3.1.4.7.-1.2	- Desp. Peg. Pronto Pagamento.. "	1.000,00
4.10	/Proj. 1.1.2.1.0-	- Eventuais..... "	1.000,00
5.2	/3.1.1.1.1.9.-6.1	Aquisição Maq. Escritorio... "	2.000,00
5.2	/3.1.2.11.-6.1	- Vencimentos..... "	2.520,00
5.2	/Proj. 6.1.1.1.3	- Mat. P/ Lav. Coz. e Mesa..... "	9.000,00
5.3	/3.1.2.21.-6.7	- Desapropriação..... "	1.000,00
6.1.1/Proj. 9.0.1.2.1-	Aquisição Maq. Escritorio... "	20.000,00	
6.1.2/Proj. 9.4.1.2.2-	Obras de Terraplanagem..... "	1.000,00	
6.1.2/3.1.2.21.-9.0	- Vestuários e Calçados..... "	9.700,00	
6.1.2/Proj. 9.4.1.2.3	- Desapropriações..... "	29.385,00	
		5.177,00	
		250.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	
PALACIO MOISES "JANA"			
6.1.3/3.1.2.21.-9.0	- Vestuários e Calçados.....	Cr\$	1.607,00
6.1.4/3.1.2.21.-9.0	- Vestuários e Calçados.....	"	8.380,00
6.1.6/3.1.2.21.-9.2	- Vestuários e Calçados.....	"	1.643,00
6.2.1/Proj. 9.0.1.4.1	- Rua General Câmara.....	"	92.072,02
6.2.1/Proj. 9.0.1.5.1	- Rua Pinheiro Machado.....	"	44.000,00
6.2.1/Proj. 9.0.1.5.2	- Rua General Câmara.....	"	144.900,00
6.2.2/Proj. 3.1.2.21.4.2	- Rua Hugolino Andrade.....	"	134.000,00
6.2.2/Proj. 4.2.2.1.1	- Vestuários e Calçados.....	"	9.900,00
6.2.3/Proj. 9.9.1.1.1	- Aquisição de Ferramentas..	"	19.000,00
6.2.3/Proj. 9.9.1.1.2	- Máquinas e Motores.....	"	10.000,00
6.2.4/Proj. 9.9.1.2.1	- Uma Betoneira.....	"	13.000,00
6.2.5/Proj. 9.9.1.4.1	- Aquisição Máq. Mot. e Apar.	"	10.000,00
6.3.1/3.1.2.21.-4.2	- Aquisição Motor Maq. Vibrad	"	20.000,00
6.3.1/3.1.4.7.-4.2	- Vestuários e Calçados.....	"	17.400,00
6.3.1/Proj. 4.2.1.4.1	- Eventuais.....	"	1.120,00
7.1 /3.1.2.13.-3.0	- Ponte da Tafona.....	"	100.000,00
7.1 /3.1.2.10.-3.0	- Mat. Cons. Veículos.....	"	2.500,00
7.1 /3.1.4.13.-3.0	- Material Fotográfico.....	"	1.720,00
7.1 /3.1.4.14.-3.0	- Receções e Homenagens.....	"	2.000,00
7.1 /Proj. 3.0.1.1.1	- Reembolsos.....	"	1.000,00
7.1 /Proj. 3.0.1.2.1	- Automoveis e Out. Veículos..	"	23.000,00
7.2 /3.1.2.1.3.0	- Aquisição Máq. Escritório..	"	1.614,00
7.2 /3.1.2.17.-3.0	- Adubos e Fertilizantes.....	"	19.000,00
7.2 /3.1.2.20.-3.0	- Material P/Profilaxia.....	"	4.500,00
7.2 /3.1.2.21.-3.2	- Sementes e Mudas.....	"	4.500,00
7.2 /3.1.3.22.-3.2	- Vestuários e Calçados.....	"	2.000,00
7.2 /Proj. 3.2.1.1.1	- Transportes.....	"	1.500,00
7.2 /Proj. 3.2.1.3.1	- Const. e Ref. Diversas.....	"	8.010,00
7.3 /3.1.1.1.1.3.9.5	- Aquisição Máq. e Motores..	"	5.800,00
7.3 /3.1.2.21.-9.5	- Função Gratificada.....	"	1.200,00
8.1 /3.2.0.8.9	- Vestuário e Calçados.....	"	5.000,00
8.1 /3.2.6.0.-8.9	- U.F.M. Contribuição Pecúli	"	2.620,00
	- Reserva de Contigência....	"	1.854.379,80
	- Superavit Financeiro apura do no Balanço Patrimonial		
	- do Exercício anterior -Ane		
	- xo nº 14 - conforme Art. 43,		
	- Parágrafo 1º, inciso 1º da		
	- Lei nº 4.320, de 17 de mar		
	- ço de 1964.....		122.998,98
	T o t a l.....	Cr\$	3.182.640,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de setembro de 1.975.

(As.) Guilherme Bassedas Costa
 Guilherme Bassedas Costa
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. Irio Noya
 Cel. Irio Noya
 Secretário Mun. de Administração